

**(Do Senhor Mário Heringer)**

Requer informações ao Senhor Marcelo Castro, Ministro de Estado da Saúde, sobre a disponibilidade de Imunoglobulina Humana Endovenosa em estoque para as unidades da rede SUS, e as medidas de ampliação emergencial dos estoques em caso de aumento imprevisto da síndrome de Guillain-Barré, em virtude de Zika vírus.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Marcelo Castro, Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a disponibilidade de Imunoglobulina Humana Endovenosa em estoque para atendimento, pelas unidades da rede SUS, a pacientes acometidos pela síndrome de Guillain-Barré em virtude de contaminação por Zika vírus, bem como as medidas previstas ou já em curso para a ampliação emergencial desses estoques em caso de necessidade.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O acelerado crescimento dos casos de contaminação por Zika vírus recentemente no Brasil constitui panorama epidemiológico da maior gravidade. Não apenas pelos mais de mil casos de microcefalia já diagnosticados este ano, mas, igualmente, pelos mais de duzentos casos de síndrome de Guillain-Barré registrados apenas nos estados da região Nordeste.

Cientes da gravidade da mencionada síndrome e da relevância de internação hospitalar emergencial para aplicação de Imunoglobulina Humana Endovenosa com vistas a conter a evolução do agravo, consultamos V. Ex<sup>a</sup> sobre os estoques desse recurso terapêutico nas unidades da rede SUS e sua suficiência para o atual quadro epidemiológico das contaminações por Zika

vírus. Ademais, interessa-nos saber dessa Pasta de Saúde, quais medidas encontram-se previstas ou já em curso para a ampliação emergencial desses estoques, tendo em vista o referido quadro epidemiológico e sua gravidade.

Sala das Sessões, em                      de dezembro de 2015

**Deputado MÁRIO HERINGER**  
**PDT/MG**